



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0466/2017**

Ao longo das últimas décadas, ficou claro que a tecnologia revolucionou a maneira como nos comunicamos e trocamos dados e informações. Por meio de smartphones e novas formas de conexão, como 4G e bluetooth, conseguimos acessar e, ao mesmo tempo, somos impactados por milhares de notícias, alertas e promoções. Esse aumento do fluxo permite, por exemplo, ajudar as pessoas em tempo real diante de emergências, imprevistos até mesmo tornar a Cidade mais acessível aos portadores de necessidades especiais.

Uma das tecnologias que tem permitido que o transporte de informações seja feito de modo mais eficiente e eficaz é o beacon, que nada mais é do que um dispositivo emissor de informação por proximidade. Utilizando ondas de baixa energia, o sensor é capaz de perceber a aproximação de smartphones e enviar um pulso com notícias, alertas e informações diversas para o aparelho.

Cidades do mundo, como Copenhague e Londres, tem utilizado os beacons para se comunicar com os cidadãos. Com o dispositivo instalado em equipamentos urbanos, como postes e pontos de ônibus, o Poder Público de tais cidades pode, por exemplo, avisar os transeuntes sobre obras no passeio público, auxiliar deficientes visuais a se movimentarem com segurança e até proteger as pessoas de ameaças.

Inspirado por tais casos de sucesso na utilização desta inovadora tecnologia, este Projeto de Lei visa autorizar o Poder Público municipal a fazer parcerias com a iniciativa privada para a instalação de beacons na Cidade de São Paulo. Por meio de exploração publicitária via proximidade, além de outras formas possíveis de monetização criativa, parceiros viabilizarão a infraestrutura necessária para desenvolver uma forma de comunicação mais direta, eficaz e próxima das pessoas.

Assim, São Paulo, polo econômico global e uma das cidades mais populosas do planeta, terá uma ferramenta a mais para desenvolver-se como uma smart city, além de humanizar e aproximar a relação com seus milhões de habitantes.

Desta feita, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).